EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO

1° Leilão: 02/05/2022 às 11:00hs 2° Leilão: 05/05/2022 às 11:00hs

BIANCAS. PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja nº 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, autorizada por SEI GENEBRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16,674.288/0001-10, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bsplciloes.com.br_acima referidos, o Apartamento nº 1611, arraves do seu site de felioles offilme. www.bspichoes.com.br_actina felicitios, o Apartamento in 1611, localizado no 16º pavimento do CONDOMÍNIO SETIN DOWNTOWN GENEBRA, situado na Rua Genebra, nº 197, no 17º Subdistrito – Bela Vista/SP, possui a área privativa coberta edificada de 49,093 m2, a área comum de 41,130 m2 (coberta edificada de 34,264 m2 e descoberta de 6,866 m2), já 19,05 III.2, a de a comande 41, 150 III.2 (coberta educada de 34,05 III.2) e descoberta de 0,060 III.2), a incluida a área correspondente ao direito de uso de 01 vaga de garagem, indeterminada, localizada no 1º ou 2º subsolo, térreo ou 1º pavimento garagem, sujeito ao auxilio de manobrista, perfazendo a área total de 90,223 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0069450, melhor descrito na matrícula nº 194.723 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, objeto da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra de Imóvei Urbano, com Alienação Fiduciária, lavrada em 02/07/2018 pelo 14º Tabelião de Notas/SP, tendo como Credora Fiduciária, SEI GENEBRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., e como **Fiduciante Devedora, H2** RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO E CONSULTORIA EM RH LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.446/0001-82, representada pelos seus administradores Jonas Kaffka e Janice Von Muhlen kaffka, inscritos nos CPF's sob os nº 882.453.650-68 e 935.988.740-49, respectivamente. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 11 da matrícula nº 194, 723 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R\$ 848.212.11** (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e onze centavos) em 1º Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L.9.514/97 e cláusula sétima, parágrafo primeiro da Escritura Pública. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R\$ 1.155.232,76** (hum milhão, cento e cinqüenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme trata o §2º do art. 27 da Lei 9.514/97. A venda deverá ser feita com paragmento à vista e deverá ser arcsoíd dos 5% de comissão da leilipeira A deverá fistar affluriante será pagamento à vista, e deverá ser acrescido dos 5% de comissão da leiloeira. A devedora fiduciante sen comunicada na forma do parágrafo 2º-A do art.27 da lei 9.514/97, incluido pela lei 13.465 de 11/07/2017, para o exercício de preferência. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoa no site da Leiloeira (www.bsplciloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line. Os interessados deverão tomar conhecimento do edital de leilão completo disponível no portal eletrônico da leiloeira. RJ, 18 de abril de 2022. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011799-84.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRISCILA VONA RIBEIRO, RG 462258877, CPF 388.015.858-45, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Cimas de Ensino Ltda Me, objetivando a cobrança do valor de R\$ 2.412,20 (Setembro/2018), onde a executada matriculou-se em 10/07/2013, no curso de "Auxiliar Veterinário e Pet Shop, deixando de adimplir mensalidades do curso, implicando na existência do citado débito. Encontrando-ise a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art.256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2022.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002434-64.2021.8.26.0565. A Dra. Erika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Mestre Comercio Atacadista Eireli CNPJ 32.996.507/0001-33 que Rap Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$7.400,00 (abr/21) decorrente do inadimplemento da NF nº 19.894 emitida em 18.06.19. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007107-37.2020.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cívei, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Érika Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(c) CASA DE CARNES DOMINGOS EIRELI, CNPJ 34350367000157 e a Marcos Venícius Caldada Domingos CPF 611.229 202-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Abreu Consulting - Factoring e Fomento Mercantil Ltda-me..., para recebimento de R\$38.955.69 (abr/21 - fis. 48) decorrente do protesto da nota promissória vencida em 19.12.19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá apôs o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, poprem embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R\$38.955.69 (19.05.21-fis. 59) da conta da empresa em penhora, da qual fica neste ato intimada para em 05 dias, se manifestar (art. 854, § 3º do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 06 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000415-34.2021.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDREA SCHIAVO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Célia Aleixo Villodre, CPF nº 958.726.985-34, RG nº 2086860706, Rua Edigar de Deus Pitta, 914, Aratu Barreiras-BA - CEP 47806-146, bem como s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisangela Regina Aleixo de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir: "uma motoneta marca/modelo Honda/Lead 110, a gasolina, ano de fabricação/modelo: 2010/2010, cor cinza, placa: EON8739, chassi nº 9C2JF2500AR203661, Renavam: 00256241848 e um /modelo Gm/Astra Sedan Elite, ano de fabricação/modelo: 2004/2005, cor preta, Placa:DNK5030, chassi nº 9BCTW699W05B179449, Renavam: 00489908086, ambos registrados em nome de Atair Aleixo de Souza, CPF nº 113.053.358-91*, alegando que fora casada com Atair Aleixo de Souza na data de 25/05/2006, o qual veio a falecer em 25/05/2011, deixando como únicos herdeiros a requerente e os filhos do falecido, Atair Aleixo de Souza Filho e Maria Célia Aleixo Villodre; que desde o ano de 2013 não tem contato com os filhos do falecido, encontrando-se Maria Célia a em lugar incerto e não sabido; que apôs o falecimento não houve abertura de inventário, de forma que eos únicos bens deixados são os acima mencionados, alegando ainda posse mana e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir apôs o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA

ITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011401-03.2015.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Jundiai, Estado de São Paulo, Dr(a) Luiz Antonio de Campos Júnior forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)ANDRÉ LUIZ BERNARDO SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Supervisor de das, CPF 19.104.988-40, com endereco à Rua Giane. 89 Casa, Jardina Jana. CEDAGATA 0.00 Vicana. na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)ANDRE LUIZ BERNARDO SOUZA, Brasilero, Solteiro, Supervisor de Vendas, CPF 119.104,988-40, com endereço à Rua Giane, 89, Casa, Jardim Jane, CPD6730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Copperativa de Crédito e de Investimento de Livre Admissão Fronteiras do Iguaçu e Sudeste Paulista - Sicredi Fronteiras a juizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$19.494,07(maio/21 - fis. 325) decorrente da cédula de crédito bancário n° B20330003-1 emitida em01.02.12. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 30 dias, a vibria para se començão monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a verba honorária fica reduzida pela meta

OTTAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1018687-32.2015.8.26.0309 AMM. Juiza de Direito da Vara Civel, do Foro de Jundiai, Estado de São Paulo, Dra. MARIACLAUDIA MOUTINHO IRBEIRO, na forma da Lei, E. FAZ SABER a Raiz Servicos de Tel e Eletricidade Lida, CNPJ 09.092.517/0001-22, que he foi proposta uma ação Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R\$ 12.138.80 (nov/15 corrente da cédula de crédito bancário nº 2686939. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi terminada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias, que uirá após o decurso do prazo do presente edital, oponha embargos ou reconheça o crédito emprove o depósito 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, po extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 07 de abril

EDITAL DE INTIMAÇAO. Prazo 20 días PROC. Nº 0009891-97. 2021. 8.26. 0381 O. Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4º Vara Civel da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da Lei, etc. Faz. Saber a Gabriela Valêncio Moraes CPF 231.543. 168-89. e a Edoson Gonçalves Sobrinho CPF. 591.231.006-15, que, no suutos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Instituto Dona Placidina, foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor da R\$10.758.34(dez/21), dadamente atualizado acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocaticios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a filur os 20 supra. Será o edital, alfixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 24 de março de 2022.

K-1962004

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027158-36.2019.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO FERRO ELISIARIO PEREIRA, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Tereza Maria Durval da Silva, alegando em sintese: ser credora do réu da quantia de R\$ 127.237,14 (cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e catorze centavos), atualda até dezembro de 2.019, por força do instrumento particular de confissão de divida datado de 08/08/2017, cujas parcelas não foram pagas nas datas previstas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, poi EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento ou apresente embargos monitórios, sob pena de constituição (conversão) de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma de contrator de contr lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 25 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004388-33.2018.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Dire da 1º Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA GRANZIOL, na forma da Lei, etc. FA SABER a(o) COMERCIAL DEZ LTDA ME NA PESSOA DO SÓCIO DOUGLAS FERNANDO DE VARGAS, CNPJ 10.783,97 0001-86, com endereço à Rua Tabajara, 25, Comp 2 - Douglas Fernando, Ideal, CEP 93336-090, Novo Hamburg 0001-60, com entereço a Rua itabajara, 2.0 comp 2 - Douglas Fernando, ideal, CEP 93350-99, ixvor Hamburlog - RS, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rainha Nutracéuticos, alegando em síntese: Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1004388-33.2018.8.26.0604. A Dra. Ana Lucia Granziol, Juíza de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Sumaré/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Comercial Dez Ltda Me CNPJ 10.783.977. 0001-86 que Rainha Nutracéuticos ajuízou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$46.934,24 (maio/18) decorrente do inadimplemento de 10 (dez) faturas vencidas entre 10.12.16 a 10.03.17, oriundas da ota fiscal nº 000.051.402. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra conteste o felto, sob pena de confissão e reveila, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 29 de

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000475-22.2013.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thais de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRASILSECO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 12.455.385/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Polico Comercial Adimentos Lida, para recebimento de R\$ 4.070.51 (out/13), decorrente do protesto das faturas nºo 202127/1/1, 029127/1/12 e 029127/1/1, 1/3, vencidas entre 16.12.11 a 30.12.11. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, caso em que a verba honorária será reduzída pela metade ou, em 15 dias, ofereçam embargos ou reconheçam o crédito do exequente comprovando o depósito do 30% do valor da execução mais custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, sob pena de seremconvertidos em penhora os arrestos procedidos sobre os valores bloqueados, nos valores de R\$ 2.903.98 (fils. 90) e de R\$ 2.03/2 (fils. 102), da qual fica neste ato intimada para em 05 dias, impugná-lo (art. 854, § 3º do CPC), prazos estes a fluir após os 20 dias supra, pado en presente, afixado e publicado. NADA (MAIS.) Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2022.

MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004758-32.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thais de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELE ALVES DOS SANTOS, CNPJ 31.789.041/0001-32, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de New Fish Comércio de Pescados Ltda, para recebimento de R\$ 10.693,54 (abr/19) decorrente do inadimplemento das notas fiscais nº 9 000.167.501, 000.167.600 e 000.168.267, vencidas entre 06.01.19 a 21.01.19. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante saja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002357-55.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marco Di Maio CPF 006.669.938-07 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase Lei, etc. Faz Sabel a Matico Di Maio CFF 000:09335-07 que flos ados da Açad de Frioceminento Collinii, em lase de Cumprimento de Sentença requerida por Ibrahim Danyaigli Julino foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo processual de 15 dias, pague o valor de R\$149.212,35 (fev/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocaticios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, parasos fatigos 30 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.São Paulo, aos 05 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1007621-90.2021.8.26.0003 OIA) MM. Juiz(a) de Direito de 6º Vara Civel. (o Foro Regional III - Jabaquara. Estado de São Paulo, Dría), MICHELE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Slarf Vila Mascote Emprendimentos limobilantos petida, na pessoa de sócia SABIA RESIDENCIAL, CPF/CNPJ 14128038000171, que lhe toj roposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Eugenio Reynaldo Palazza Junior, com o seguinte objeto. Obração de tazer com pedido de tutela de urgência consistente na imediata baxa da hipoteca por meio de officio ao 8º Oficial de Registro de Iméveis da comarca rox de Paulo mediricular na seconda como periodo de tutela comarca rox de Paulo mediricular na seconda como de cumbia de seconda de parte de la como de c

EM CEM ANOS. O patamar atual supera as marcas do período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e da primeira crise mundial do petróleo (1973-1974)

Maior preço encerra era da comida barata

principal indice global de preços de alimentos das Nações Unidas atingiu em março o maior nível em 61 anos, e série do FMI (Fundo Monetário Internacional) a partir de 1900 aponta recorde em cem anos.

O patamar atual supera as marcas do período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e da primeira crise mundial do petróleo (1973-1974), segundo a ONU (Organização das Nações Unidas). Os dados do FMI sugerem que fica atrás somente do nível registrado após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

Pressionada pelo conflito na Ucrânia, a inflação de alimentos vinha subindo desde 2000 -e ganhou ímpeto antes do início da pandemia, no final de 2019.

Ela tem por trás causas conjunturais, como a Covid-19 e a guerra; e estruturais, como o aumento da renda na Ásia e na África e mudanças climáticas, que tornam safras imprevisíveis.

No conjunto, esses fatores marcam o fim de uma era de alimentos relativamente baratos, que ajudaram a reduzir a pobreza e a fome no mundo na segun-



RODRIGO MONTALDI/DIÁRIO DO LITORA

>>> A inflação ganhou ímpeto antes do início da pandemia

da metade do século 20.

Para o Brasil, a explosão nos preços de comida e combustíveis criou um paradoxo: enquanto a população empobrece e reduz o padrão alimentar, as contas públicas melhoraram e o risco fiscal diminuiu com o aumento da arrecadação de impostos gerado por mais

receita com exportação de commodities, como grãos e petróleo.

Em março, o índice de preços de alimentos da ONU calculado pela FAO (Organização para Alimentação e Agricultura, na sigla em inglês) atingiu 159.3 pontos. batendo recorde anterior, de 1974 (137,4), e pressionado por todos os seus componentes: cereais, carnes, óleos, laticínios e açúcar.

Juntas e antes da guerra, Ucrânia e Rússia respondiam por 25% das exportações globais de trigo e 15% das de milho. O conflito também fez o preço do petróleo disparar mais de 45% neste ano, pressionando fretes e a cadeia de distribuição de alimentos.

Para André Braz, coordenador do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV-Ibre), preços elevados na alimentação devem "ficar no radar" por longo período. "Não se trata só de efeitos sazonais. Será muito difícil termos quedas sustentadas nos próximos anos."

Nenhum dos itens alimentícios no Brasil tem variação em 12 meses abaixo de dois dígitos. Mesmo sem contar commodities como grãos, o conjunto de hortaliças e legumes subiu 46,2% no período, segundo o IPC da FGV.

A estimativa pessoal de Braz para a inflação de alimentos neste ano é de 13%, bem acima dos 7,5% a 8,5% que o mercado prevê para o IPCA, índice oficial geral do IBGE. (FP)

Edital de Convocação — Assembleia Geral Extraordinária

convocação) e às 19:00 horas (em segunda convocação), para participarem virtualmente, com base Artigo 31°, parágrafo único de Estatuto da Entidade, com qualquer número de presentes/conectados, transmitida no canal da entidade, a saber: https://youtube.com/cs/INTESPORICIAL40 ao vivo através do aplicativo que será amplamente divulgado para os interessados e estará disponibilizado através de um link na página oficial do SINTESP -98°, a saber <u>sintespongo he</u> re também no Facebook da entidade e por email a todos os asociados em dia assim todos poderão participar online. A assembleia ir ad iscutir as seguintes propostas - ORDEM DO DIA: a) Discussão e aprovação da paute de reivindicações da categoria para Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho na Data Base de 1º de Maio/2022; b) outora de podere participar de poderes de la discussão e a provação do paute a categoria para Convenção coletiva de Trabalho do natureza econômica; c) Aprovação e Ratificação da Contribuição assistencial e/ou confederativa; Fica convocada a assembleia em caráter permanente e titnerante para que a categoria profissional posas apresentar suas retivindicações que serão discutidas e inseridas na Pauta de Reivindicação a acompanhada de lista de presença. As deliberações das Assembleias surtirão efeitos para toda a categoria profissional do Tecnico de Segurança de Trabalho de mitodo o Estado de São Paulo. São Paulo, 18 de abril de 2022. Valdizar Albuquerque da Sílva — Presidente.

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Helena Rezende Fernandes, Requerid Por Silvio Jose Fernandes - Processo N° 1001682-34.2017.8.26.0565. (O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6° Vara Cív do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbão Pinheiro Lima, na forma d ei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença 5/11/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de HELENA REZENDE FERNANDES, CPF 008.421.458-93, 05/11/2018, foi decretada à INTÉRDIÇÃO de HELENA REZENDE FERNANDES, CPF 008.421.458-93, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINTIVO, o(a) Sr(a), Silvio Jose Fernandes. O presente detital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001216-40.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o MARCO ALEXANDRE ONOFRE FANDINHO, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 920.227.237-91, que lhe foi proposta ma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 29.339,48 (janeiro/2018), referente a Proposta de Abertura de Conta Corrente - Pessoa Física, contabilizada sob n' 60/8313087, firmado entre às partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que o caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257,inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2022.

Enxuto Comercial Ltda.

CNPJ/ME nº 46.055.141/0001-02 - NIRE 35201156571

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2022 Nos termos da Cláusula Oitava do Contrato Social da Enxuto Comercial Ltda. ("Sociedade"), ficam Srs. Sócios convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realiza presencialmente, no dia 30 de abril de 2022, às 9h30, na Avenida Império do Sol Nascente, nº 350, Jardim Aurélia, Sala 14, CEP 13033/050, na cidade de Campinas/SP, a fim de deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (b) a destinação dada ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Campinas, 19 de abril de 2022. Bruno Bragancini Júnior

AUTOMÓVEL CLUBE DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Associados do AUTOMÓVEL CUBE DO ESTADO DE SÃO PAULO a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de Abril de 2022 as 16:00 horas, em lº convocação com 2/3 (dois terços), e às 16:30 horas em 2º e ultima convocação com qualquer numero, que será realizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 416, Belenzinho na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguine ordem do dia; aprovação das demonstrações financeiras referentes às contas do exercício encerrado no dia 31 do mês de dezembro de 2021, balanço patrimonial e do relatório da Diretoria; (b) aprovação do parecer do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo a respecito do tem (a) acima, (c) outros assuntos

leliberativo a respeito do item (a) acima, (c) outros assuntos. São Paulo, 18 de Abril de 2022. Benedito Rodrigues de Arruda Filho Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1012318-25.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3 Vara Civel, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BFM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 19.191.487/0001-65, Alex Marcio Alves da Silva, CPF/MF 032.742.384-65 e Manoel daSilva Santos, CPF/MF 040.778.443-30, que por parte do Banco Bradesco S/A lhes foi ajuizada ação de Execução, para cobrança da quantia de R\$ 108.55277 (setembro/2019), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 331/1034306, emitida em11/09/2017, Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento coma advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral(art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC),podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo ustas e honorários de advogado),no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o gamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um po nto) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantosbens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertidos que será nomeado curadorespecial em caso de revelia. Será o presente edital por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

acordo com as Especificações que integram o Termo de Referência (Anexo I) do Edital. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS FARAC RELIENCIAMENTO, DA DEL CARACA, AOU EQUE A PROFONEN I E COMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 29 de abril de 2.022, à a 14:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, na Cidade de Chavantes - SP, a partir das 14:30horas. EDITAL NA INTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 do as 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200 e e-mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br. P. M. Chavantes (SP), 18 de abril (04) de 2.022. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva- Pregocira

licitacao@chavantes.sp.gov.br. P. M. Chavantes (SP), I & de abril (04) de 2.022. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva- Pregocira AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (Presencial) N°. 072/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, para futuras aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em atendimento a diversas secretarias conforme a necessidade do Município de Chavantes – SP, por um período de 12 (doze) meses. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONETE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES ROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de maio (05) de 2.022, às 09:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº464, Centro, na Cidade de Chavantes - SP, a partir das 09:30 horas. EDITAL NA INTEGRA: disposição dos interessados no setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 80:00 às 11:00 as es das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. Fax (14) 3342.1027. P. M. Chavantes (SP), 18 de abril de 2.022. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva- Pregocira.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de bringuedos antigos EM PROL "TOI TOI BRINQUEDOS ANTIGOS". Dia 20/04/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 14/04/22 à 20/04/22 SOMENTE ONLINE no site: www.toitoi.com.br

Extravio de Livro

A empresa **Gulapack Brasil Indústria e Comércio S.A.** situada na Avenida Benedito Germano de Araújo 50, Centro, Impero – SP - CEP: 18560-000, CNPJ n° 57.668.741/0001-62, e NIRE: 35.300.478.746, vem municar o extravio do Livro de Registro de Ações Nominativas, Nº De Registro 35107 em 23/06/2015.

Radio Panamericana S.A.

CNPJ 60.628.922/0001-70 - NIRE 35300029763

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
Ficam os senhores Acionistas da Rádio Panamericana S.A. ("Jovem Pan" ou "Companhia") convocados para a <u>Assembleia Geral Ordinária</u> a ser realizada no dia 20 de abril de 2022, às 9:00 horas, na sede social da sociedade, localizada na Av. Paulista, 807, 24º andar, em São Paulo/SP, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2021: b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os diretores da companhia (Diretoria Estatutária), para o período de 30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2024; d) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia. e) Ratificação de atos e deliberações fomadas em reuniões de diretoria, na forma dos Estatutos Sociais da Cia. São Paulo, 07 de abril de 2022

Antonio Augusto Amaral de Carvalho Filho Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.340.979, em 22 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JOÃO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, vendedor e sua mulher e 1.243 do Codigo Civil), Ata Notaria e derinas docurirentos elericados no recento disposamo del agla, apresentados por JOÃO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, vendedor e sua mulher VALDISLENE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, cabeleireira, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 03 de novembro de 1.971; que adquiriu através de Instrumento Particular de Compra e Venda e Cessão de Direitos Hereditários, datado de 23 de março de 2018, celebrado com ALIRES MADALENA ALVES, ERCI ALVES VIEIRA, HÉLIO ALVES VIEIRA, CLEIDE ALVES VIEIRA de CREUZA ALVES VIEIRA, HÉLIO ALVES VIEIRA, (ELEIDE ALVES VIEIRA) de CREUZA ALVES VIEIRA (Falecido em 28 de outubro de 2017) e MARINA BENEVENUTO VIEIRA (falecida em 14 de outubro de 2006), *de cujus* estes que adquiriram o imóvel objeto deste procedimento em 03 de novembro de 1.971, por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado com MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL, posse essa referente ao IMÓVEL situado na Rua Tilapia, nº 30, correspondente ao lote 04 da quadra G, do loteamento denominado "Parque do Lago", no 32º Subdistrito — Capela do Socorro, com área de superfície de 255,43m² e área construída de 209,27m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 179,001.0004-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matricula nº 35.867, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de ODETE EMILIE PFEIFFER, compromissado a venda a MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL. Elsa publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente nulher ARACÍ AMARAL. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente mulner Araci amaral. Esta publicação e teita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de ODETE EMILIE PFEIFFER, MOACIR AMARAL FILHO, ARACÍ AMARAL, ERCÍ ALVES VIEIRA, HELIO ALVES VIEIRA, CLEIDE ALVES VIEIRA, CREUZA ALVES VIEIRA, EDIMILSON DIONIZIO ADRIANO, WANDA HELENA MARTINS DOS SANTOS e VALDEMIRA MARIA DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que funda-mentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) consideração, ao a recedimento administrativo secutir o curso previsto no referito para de securido por la consideração, ao a recedimento administrativo secutir o curso previsto no referito para de securido para de la Escapeza no consideração, ao a recedimento administrativo secutir o curso previsto no referito para de la Escapeza no consideração, ao a recedimento administrativo secutir o curso previsto no referito para de la Escapeza no consideração, ao a recedimento administrativo secutir o curso previsto, no referito para de la Escapeza no considerações para de la Escapeza de la Escapeza no considerações para de la Escapeza de la Escapeza no considerações para de la Escapeza de la Escapeza no considerações para de la Escapeza de la Escapeza no considerações para de la Escapeza de la Escapeza no considerações para de la Esc considerada(s), e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de abril de 2022. O Oficial.

Publique em jornal de grande circulação.



11. 3729-6600

